



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
PODER LEGISLATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2015

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
FORNECIMENTO DE MATERIAL DE
INFORMATICA, PAPELARIA E MOVEIS PARA
ESCRITORIO. QUE ENTRE SI CELEBRAM A
CAMARA MUNIICPAL DE REDENÇÃO-PA, E A
PESSOA JURIDICA: ROMA INFORMATICA LTDA
– ME, CNPJ: 10.584.254/0001-58, CONFORME
CONDIÇÕES ABAIXO ESTIPULADAS:**

A CAMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na av. guarantã, 450, Redenção-PA, CNPJ: 04. 846. 515/0001-68, ora representa pelo Presidente da Câmara Municipal, Sr. JOSE CLAUDIO MIRANDA, brasileiro, casado, inscrito no CPF:374.214.502-97 e RG: 2293680 SSP/PA, residente e domiciliado neste município de Redenção-PA, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a pessoa Jurídica ROMA INFORMATICA LTDA – ME, CNPJ: 10.584.254/0001-58, neste ato representando pelo senhor JAMES SANTOS SOARES, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG:1663358-2ª VIA SSP/PA e CPF: 223.523.682-00, residente e domiciliado neste município de redenção-PA , doravante denominado CONTRATADA, resolvem de comum acordo celebrar o presente contrato de fornecimento de material, que será regido pelas clausulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS - O presente instrumento é decorrente do processo licitatório, na modalidade **Tomada de Preços nº007/2015**, devidamente homologado pelo Presidente da Câmara Municipal, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos de Administração Pública.

Av. Guarantã nº 450 - Redenção – Pará

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO - O presente Contrato tem como objeto Aquisição de Material de Informática, papelaria e moveis para escritório que serão utilizados pela câmara municipal de redenção no exercício 2015;

ITEM	UNID	QUA	PRODUTOS	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
1	CART	12	BATERIA LITIA 3V PARA PLACA MÃE	PANASONIC	R\$ 10,00	R\$ 120,00
2	UNID	16	BATERIA PARA NO-BREAK 7 A	CSPPOWER	R\$ 55,00	R\$ 880,00
3	UNID	20	CABO FLAT	MYMAX	R\$ 5,00	R\$ 100,00
4	MT	200	CABO DE REDE	MULTILASER	R\$ 1,00	R\$ 200,00
5	UNID	20	CABO SATA ENERGIA DADOS	COMTAC	R\$ 4,00	R\$ 80,00
6	UNID	20	TECLADO PS2	MAXPRINT	R\$ 22,00	R\$ 440,00
7	UNID	20	MOUSE PS2	MAXPRINT	R\$ 13,00	R\$ 260,00
8	UNID	48	CONECTOR RJ45	MULTILASER	R\$ 0,50	R\$ 24,00
10	UNID	16	FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS	RAGTECH	R\$ 25,00	R\$ 400,00
11	UNID	16	FONTE ATX	MYMAX	R\$ 50,00	R\$ 800,00
12	UNID	16	PLACA MÃE 1155	PC-WARE	R\$ 220,00	R\$ 3.520,00
13	UNID	10	HD EXTERNO 500GB SATA	SEAGETE	R\$ 290,00	R\$ 2.900,00
14	UNID	16	HD 500GB	W.DIGITAL	R\$ 270,00	R\$ 4.320,00
15	UNID	10	HD EXTERNO 1 TERA SATA	W.DIGITAL	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00
16	UNID	5	IMPRESSORA LASER MULTIF. M1132	HP	R\$ 850,00	R\$ 4.250,00
17	UNID	5	IMPRESSORA DESKJET 1000	HP	R\$ 170,00	R\$ 850,00
18	UNID	5	IMPRESSORA LASER P1102WIRILESS	HP	R\$ 550,00	R\$ 2.750,00
19	UNID	5	IMPRESSORA DESKJET MULTIFUNCIONAL	HP	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00
20	UNID	5	IMPRESSORAMATRICIAL LX-300+II	EPSON	R\$ 1.200,00	R\$ 6.000,00
21	UNID	10	MEMORIA DDR3 DE 2GB	MARKIVISION	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00
22	UNID	10	MEMORIA DDR 400 1G	MARKIVISION	R\$	R\$

Av. Garantã nº 450 - Redenção – Pará



					130,00	1.300,00
23	UNID	10	MEMORIA DDR3DE 4G	MARKIVISION	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
24	UNID	6	MESA SECRETÁRIA 120X60 C/ 2 GAVETAS C/ CHAVE	NOBRE	R\$ 220,00	R\$ 1.320,00
25	UNID	10	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETARIA	NOBRE	R\$ 145,00	R\$ 1.450,00
26	UNID	6	CADEIRA LONGARINA COM 3 LUGARES	NOBRE	R\$ 240,00	R\$ 1.440,00
27	UNID	6	CADEIRA PRESIDENCIAL	NOBRE	R\$ 320,00	R\$ 1.920,00
28	UNID	10	CADEIRA FIXA 4 PES	NOBRE	R\$ 90,00	R\$ 900,00
29	UNID	5	ARMÁRIO 2 PORTAS DE AÇO	NOBRE	R\$ 380,00	R\$ 1.900,00
30	UNID	5	ARQUIVO DE AÇO 4 PORTAS	NOBRE	R\$ 420,00	R\$ 2.100,00
31	UNID	6	NOBREAK DE 700 W	RAGTECH	R\$ 320,00	R\$ 1.920,00
32	UNID	6	NOBREAK DE 1400 W	RAGTECH	R\$ 550,00	R\$ 3.300,00
33	UNID	5	MICRO COMPUTADOR CELERON D430 1.8, HD 500G, 2G DE MEMORIA2G , GRAVADORA DVD,MOUSE TECLADO E MONITOR DE 15,6"	DEXCON	R\$ 1.200,00	R\$ 6.000,00
34	UNID	6	MIDIA CD VIRGEM TUBO COM 100 UND	MAXPRINT	R\$ 80,00	R\$ 480,00
35	UNID	10	MONITOR LCD 15,6"	AOC	R\$ 310,00	R\$ 3.100,00
36	UNID	10	MONITOR DE 18,6"	AOC	R\$ 410,00	R\$ 4.100,00
37	UNID	4	MONITOR DE 20"	AOC	R\$ 540,00	R\$ 2.160,00
38	UNID	5	NOTEBOOK DUAL CORE, 4G DE MEMORIA,HD 320,DVD-RW,TELA DE 15"	PHILCO	R\$ 1.600,00	R\$ 8.000,00
39	UNID	5	NOTEBOOK CORE I3, 4 G MEMORIA HD500 GB,DVR-RW.	LG	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00
40	UNID	4	SERVIDOR- MICRO COMPUTADOR CORE I3, PLACA MÃE ASUS, 4 G DE MEMORIA, HD 1 TERA, GRAVADORA DVD,FONTE REAL DE 500W ,MOUSE E TECLADO.	DEXCON	R\$ 1.600,00	R\$ 6.400,00
41		8	SWITCH 08PORTAS	MYMAX	R\$ 58,00	R\$ 464,00

Av. Guarantã nº 450 - Redenção – Pará

42	UNID	2	SWITCH 16 PORTAS	INTELBRAS	R\$ 120,00	R\$ 240,00
43	UNID	5	FONE DE OUVIDO PROFISSIONAL	MAXPRINT	R\$ 45,00	R\$ 225,00
44	CX	12	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL E PRETO	BIC	R\$ 40,00	R\$ 480,00
45	CX	80	GRAMPO 26/6	POLIBRAS	R\$ 6,00	R\$ 480,00
46	UNID	20	GRAMPEADOR MEDIO	TILIBRA	R\$ 12,00	R\$ 240,00
47	UNID	15	CALCULADORA 12 DIG.MEDIA	TILIBRA	R\$ 20,00	R\$ 300,00
48	CX	12	CLIPS 3/0 CX COM 500G	IARA	R\$ 12,00	R\$ 144,00
49	UCX	8	CLIPS 6/0 CX COM 500G	IARA	R\$ 13,00	R\$ 104,00
50	UNID	25	PASTA ELASTICA	TILIBRA	R\$ 2,00	R\$ 50,00
51	UNID	20	PASTA ARQUIVO DE PLASTICO	POLIBRAS	R\$ 2,80	R\$ 56,00
52	UNID	35	PASTA MARMORIZADA SUSPENSA	VMP	R\$ 4,30	R\$ 150,50
53	UNID	6	TESOURA MEDIA	TILIBRA	R\$ 6,50	R\$ 39,00
54	UNID	200	CD-R VIRGEM	MAXPRINT	R\$ 0,80	R\$ 160,00
55	UNID	200	DVD-R VIRGEM	MAXPRINT	R\$ 1,00	R\$ 200,00
56	UNID	10	FORMULARIO CONTINO 2 VIA MAXPRINT	MAXPRINT	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
57	UNID	10	FORMULARIO CONTINO3 VIA MAXPRINT	MAXPRINT	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
58	UNID	10	FORMULARIO CONTINUO 1 VIA MAXPRIT	MAXPRINT	R\$ 85,00	R\$ 850,00
59	CX	30	PAPEL A 4	CHAMEX	R\$ 190,00	R\$ 5.700,00
60	UNID	20	CARTUCHO 122PRETO ORIGINAL	HP	R\$ 45,00	R\$ 900,00
61	UNID	20	CARTUCHO 122 COLOR ORIGINAL	HP	R\$ 45,00	R\$ 900,00
62	UNID	30	CARTUCHO 662 PRETO	HP	R\$ 30,00	R\$ 900,00
63	UNID	30	CARTUCHO 662 COLOR	HP	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
64	UNID	12	TONER85 A ORIGINAL	HP	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
65	UNID	10	PEN DRIVE DE 16 G	SANDISK	R\$	R\$

Av. Guarantã nº 450 - Redenção – Pará



					40,00	400,00
66	UNID	10	PEN DRIVE DE 4G	SANDISK	R\$ 20,00	R\$ 200,00
67	UNID	10	PEN DRIVE DE 8G	SANDISK	R\$ 29,00	R\$ 290,00
68	UNID	12	APARELHO TELEFONE SIMPLES	INTELBRAS	R\$ 50,00	R\$ 600,00
69	UNID	6	APARELHO TELEFONE SEM FIO	INTELBRAS	R\$ 140,00	R\$ 840,00
VALOR TOTAL						R\$ 115.446,50

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO – O CONTRATANTE solicitará da CONTRATADA a execução dos serviços e demais dados necessários para a execução do objeto.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO - O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, à importância licitada em R\$ 115.446,50 (CENTO E QUINZE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS - O prazo de vigência do Contrato será a partir de 02/02/2015 até 31/12/2015.

CLÁUSULA SÉXTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

1 – Dos Direitos - Constituem direitos do CONTRATANTE receber o serviço deste contrato nas condições estabelecida.

2 – Das Obrigações:

Constituem obrigações do CONTRATANTE:

a) Efetuar o pagamento ajustado e dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato.

Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) fornecer material na forma ajustada;

b) Responder pelos produtos que fornecer, na forma da Lei;

c) Atender as requisições de fornecimento no prazo proposto, de acordo com as normas de serviço e disposições legais aplicáveis;

d) Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SETIMA – DAS PENALIDADES -

7.1 - Multa de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso na execução do objeto contratado, limitado esta a 10 (dez) dias, após o qual será considerado inexecução contratual;

7.2 - Multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um) ano;

Av. Guarantã nº 450 - Redenção – Pará

7.3 - Multa de 10 % (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos;

Observação: as multas serão calculadas sobre o valor do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO CONTRATUAL - Poderá o CONTRATANTE rescindir unilateralmente o contrato, em caso de rescisão imotivada, e a qualquer tempo quando a CONTRATADA não estiver realizando a contento suas atribuições, não decorrendo da rescisão qualquer tipo de multa em favor da CONTRATADA.

CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS – Para pagamento das despesas decorrentes do presente contrato, o CONTRATANTE comprometerá recursos alocados em dotação própria no seu orçamento vigente, cuja Nota de Empenho será emitida de conformidade com a despesa a ser liquidada em cada mês, obedecendo a seguinte dotação orçamentária:

Classificação Institucional 01.0001 Câmara Municipal

Classificação funcional 01. 031. 0001.2001 – Manutenção das atividades da câmara Municipal

Elemento de despesas 3.3.90.30.00.00 Material de consumo

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO - Fica eleito o Foro da Comarca de Redenção, para dirimir quaisquer dúvidas que porventura advenham do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Redenção – PA, 02 de Fevereiro 2015.

CAMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - PA
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

Testemunhas:

A) Flávia Cristiane H.

10.584.254/0001-58
Roma Informática Ltda - ME
Av. Araguaia S/N
CEP. 68.551-000 - Novo Horizonte
Redenção - Pará

Av. Guarantã nº 450 - Redenção – Pará